**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR – SC**
**ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA**

**Concorrência Eletrônica nº 019/2026**
**Processo Administrativo nº 096/2026**
**UASG nº 988057**
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de iluminação cênica da Ponte de Ferro.
**Empresa licitante:** VGA Construções Ltda.
**Valor global da proposta:** R$ 239.980,00

Após analisar a proposta comercial apresentada pela empresa VGA Construções Ltda., incluindo a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, a composição do BDI e os encargos sociais, verifiquei que os valores e cálculos conferidos apresentam compatibilidade aritmética com o valor global ofertado. Contudo, identifiquei pontos que necessitam de esclarecimentos e complementação documental para concluir a análise técnica da proposta.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento das seguintes diligências à empresa licitante:

**1. Composição do BDI e percentuais tributários**

A composição apresentada indica BDI de aproximadamente 23%, e a conferência da fórmula e dos componentes informados demonstrou compatibilidade aritmética com o percentual adotado.

Considerando que a empresa informa ser optante pelo Simples Nacional, solicito que esclareça os percentuais tributários utilizados na composição do BDI e apresente a documentação comprobatória pertinente, observando-se o item 5.4.1 do edital, quando aplicável, especialmente quanto à comprovação das efetivas recolhas tributárias utilizadas como fundamento para os percentuais adotados.

**2. Documentação técnica dos equipamentos de iluminação**

Solicito a apresentação de fichas técnicas, catálogos, declarações do fabricante ou documentos equivalentes referentes aos equipamentos previstos nos itens 18 e 20 da planilha orçamentária.

Os documentos deverão permitir a identificação dos equipamentos ofertados e a verificação de suas características técnicas, incluindo, conforme aplicável, características elétricas, fluxo luminoso, temperatura de cor, índice de proteção, vida útil, sistema de controle e garantia.

A documentação deverá permitir a comparação objetiva entre as características dos equipamentos ofertados e os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

## 3. Considerações finais

Na conferência da planilha orçamentária, composta por 22 itens, não identifiquei divergências aritméticas nos quantitativos, preços unitários, valores totais e somatório geral, que corresponde a R$ 239.980,00.

Quanto ao cronograma físico-financeiro, verifiquei que a execução está distribuída em 10 semanas, com percentuais de 10% por semana, totalizando 100% do valor global da proposta.

Em relação aos encargos sociais, os percentuais apresentados, de 114,47% para horistas e 71,03% para mensalistas, apresentam compatibilidade aritmética com os grupos informados, devendo sua adequação à referência utilizada ser considerada conforme a documentação constante do processo.

Quanto ao valor global, verifiquei que a proposta corresponde a aproximadamente 75,02% do orçamento estimado de R$ 319.869,71. Assim, o valor está acima do limite de 75% previsto no art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, por ser inferior a 85% do orçamento estimado, deverá ser observada a regra do § 5º do mesmo artigo, relativa à garantia adicional, quando aplicável, considerando a diferença de R$ 79.889,71 entre o orçamento estimado e o valor ofertado.

Dessa forma, solicito que a empresa apresente os esclarecimentos e documentos indicados nos itens 1 e 2, no prazo estabelecido pela Administração, para que eu possa concluir a análise técnica quanto ao atendimento das exigências do edital.

Ressalto que esta manifestação possui caráter técnico e tem por finalidade subsidiar a decisão da autoridade competente quanto à aceitação ou à desclassificação da proposta, após a análise dos esclarecimentos e dos demais elementos constantes do processo.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS DOMINGUES DOS SANTOS SINHORIN
Data: 26/10/2026 16:17:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCAS DOMINGUES DOS SANTOS SINHORIN

gov.br Documento assinado digitalmente
BARBARA PEGORARO
Data: 26/10/2026 16:22:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BARBARA PEGORARO

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Data: 26/10/2026 16:25:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCAS PARIZOTTO ROSSI